



SEXTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 05/2019 - CONTRATO N.º 48/2012

CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 - PROCESSO N.º 1687/2011

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado **CONTRATANTE**, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Eng.º José Rubens Franço, inscrito no CPF sob n.º 036.616.948-39 e portador da cédula de identidade n.º 8.474.768-7 e o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, na qualidade de **titular dos serviços de saneamento básico e ANUENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Barjas Negri, portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 5.125.223-5 e inscrito no CPF. sob n.º 611.264.978-00

CONSIDERANDO:

- (i) que a Taxa Interna de Retorno - TIR informada pela licitante em sua proposta comercial foi de 11,98% (onze vírgula noventa e oito por cento);
- (ii) que a Taxa Interna de Retorno - TIR decorre do Plano de Negócio apresentado na licitação;
- (iii) que pelo resultado dos estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE a licitante, quando da formulação da proposta econômica, cometeu erros materiais no Plano de Negócios que, ao serem corrigidos, demonstram o resultado de 10,73%;
- (iv) que o Preço de Referência ofertado na licitação e utilizado como critério de julgamento da proposta comercial, conforme item 15.3.iv do edital da Concorrência n.º 01/2011, no valor de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), corresponde a uma Taxa Interna de Retorno - TIR de 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento);
- (v) o item 'c' da recomendação expedida através do ofício n.º 0731/2019/rb pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, nos autos do Inquérito Civil n.º 930/2019;
- (vi) a recusa tácita da contratada **ÁGUAS DO MIRANTE S.A.**, sediada na Travessa da Saudade n.º 105, Bairro Piracicamirim, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.417-783, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.384.637/0001-04 e Inscrição Estadual sob n.º 535.296.959.114 em firmar o presente instrumento;

resolvem celebrar o presente instrumento, de forma unilateral, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 48/2012.
- 1.2. Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para a concessão do serviço público de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do município de Piracicaba.
- 1.3. Assinatura: 11/06/2012.
- 1.4. Vigência: 30 (trinta) anos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura.
- 1.5. Prazo inicial: 12/06/2012.



SEXTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 05/2019 - CONTRATO N.º 48/2012

CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 - PROCESSO N.º 1687/2011

1.6. Prazo final: 11/06/2042.

1.7. Valor total: R\$ 1.268.485.431,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais).

1.8. Dotação 48 - Programa de Trabalho 323180.1751200362.523 - Código Orçamentário 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

1.9. Empenho n.º 1390/2012 - R\$ 7.351.960,98 (sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).

1.10. Empenho n.º 1390/2012 - Compl. 0001 - R\$ 996.257,37 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

1.11. Dotação 42 - Programa de Trabalho 323180.1751200362.523 - Código Orçamentário 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

1.12. Empenho n.º 83/2013 - R\$ 20.026.100,00 (vinte milhões, vinte e seis mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS APOSTILAMENTOS E ADITAMENTOS FIRMADOS

2.1. Primeiro Termo de Apostilamento n.º 11/2012

2.1.1. Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)

2.1.2. Assinatura: 27/12/2012

2.2. Primeiro Termo Aditivo n.º 04/2013

2.2.1. Objeto: alteração do tipo societário da CONTRATADA

2.2.2. Assinatura: 17/01/2013

2.3. Segundo Termo de Apostilamento n.º 04/2013

2.3.1. Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 5,86% (cinco inteiros e oitenta e seis centésimos por cento)

2.3.2. Assinatura: 07/06/2013

2.4. Terceiro Termo de Apostilamento n.º 01/2014

2.4.1. Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 5,89% (cinco inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)

2.4.2. Assinatura: 13/03/2014

2.5. Quarto Termo de Apostilamento n.º 04/2015

2.5.1. Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 7,78% (sete inteiros e setenta e oito centésimos por cento)

2.5.2. Assinatura: 11/05/2015

2.6. Segundo Termo Aditivo nº 13/2016

2.6.1. Objeto: a) reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, relativamente ao aumento dos custos do insumo energia elétrica por conta da implementação do sistema de bandeiras tarifárias, no período de janeiro a junho de 2015, concedido pelas Notas Técnicas ARES-PCJ nº 02/2016 e nº 10/2016, no importe de R\$ 560.679,73; b) alteração da cláusula 1.1 do instrumento original

2.6.3. Assinatura: 18/04/2016

2.7. Terceiro Termo Aditivo nº 52/2016

2.7.1. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, relativamente ao aumento dos custos do insumo energia elétrica por conta da implementação do sistema de bandeiras tarifárias, no período de julho a dezembro de 2015, concedido pelas Notas Técnicas ARES-PCJ nº 16/2016 e do despacho de fls. 52 a 73, de 24/06/2016, no processo administrativo ARES-PCJ sob nº. 022/2016 e aprovado pelo CONGEPPP – Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Piracicaba, na reunião extraordinária realizada em 26/07/2016, no importe de R\$ 566.874.63.

2.7.2. Assinatura: 18/08/2016

2.8. Quinto Termo Apostilamento nº 09/2016



SEXTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 05/2019 - CONTRATO N.º 48/2012

CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 - PROCESSO N.º 1687/2011

2.8.1. Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 15,07% (quinze inteiros e sete centésimos por cento)

2.8.2. Assinatura: 19/09/2016

2.9. Quarto Termo Aditivo nº 61/2016

2.9.1. Objeto: a) reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, relativamente ao aumento dos custos do insumo energia elétrica por conta da implementação do sistema de bandeiras tarifárias, no período de janeiro a junho de 2016, concedido pela Nota Técnica ARES-PCJ nº. 25/2016 e despacho do dia 06 de outubro de 2016, no âmbito do processo administrativo ARES-PCJ sob nº. 142/2016 e aprovado pelo CONGEPPP – Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Piracicaba, na reunião extraordinária realizada em 26/10/2016 e publicada no Diário Oficial do Município do dia 02/11/2016, bem como a alteração de cláusulas contratuais; e b) alteração das cláusulas 9.12.ii e 17.3 do instrumento original.

2.9.2. Assinatura: 23/11/2016.

2.10. Sexto Termo Apostilamento nº 10/2017

2.10.1. Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 2,29% (dois inteiros e vinte e nove centésimos por cento)

2.10.2. Assinatura: 08/06/2017.

2.11. Sétimo Termo de Apostilamento nº 04/2018

2.11.1. Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de -0,54% (menos cinquenta e quatro centésimos por cento)

2.11.2. Assinatura: 26/03/2018.

2.12. Quinto Termo Aditivo nº 009/2018

2.12.1. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, relativamente ao aumento dos custos do insumo energia elétrica por conta da implementação do sistema de bandeiras tarifárias, no período de janeiro a junho de 2017, concedido pela Nota Técnica ARES - PCJ nº. 20/2017 - DFB no âmbito do processo administrativo ARES-PCJ sob nº. 171/2017, e no período de julho a dezembro de 2017, concedido pela Nota Técnica ARES-PCJ nº. 06/2018 - DFB no âmbito do processo administrativo ARES-PCJ sob nº. 25/2018 e aprovado pelo CONGEPPP – Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Piracicaba, na reunião extraordinária realizada em 29/03/2018, no importe de R\$ 542.197,04.

2.12.2. Assinatura: 23/04/2018.

2.13. Oitavo Termo de Apostilamento nº 03/2019.

2.13.1. Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 5,51% (cinco inteiros e cinquenta e um centésimos por cento).

2.13.2. Assinatura: 11/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

3.1. Constitui objeto do presente instrumento única e exclusivamente retificar e declarar que a Taxa Interna de Retorno –TIR decorrente do Plano de Negócios apresentado na licitação é 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O presente instrumento não possui valor financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE
AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI MUNICIPAL N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969
R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9611 – Fax: 3426 9234

SEXTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 05/2019 - CONTRATO N.º 48/2012

CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 - PROCESSO N.º 1687/2011

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 27 de maio de 2019.

José Rubens Françoso

SEMAE

Barjas Negri

Município de Piracicaba